



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.
ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA N°. 282/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

17 / 07 /25 Público
Presente **CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A**
Ato: Portaria n°. 282/2025 **SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS**
Jessica Portaria Sáhira **PROVIDÊNCIAS.**"

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Ana Aparecida Barbosa**, pelo período de 13 de janeiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2025, que compreende ao início das férias da servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 10 de julho de 2025.


André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

📞 Telefone: 0800 573 1575

✉️ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeiturapiroauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG